



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Dr^a Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 78902-800
Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

ve

Livro: 0022-E
Folhas: 025
Protoc: 00003018

ATA NOTARIAL

SAIBAM quantos esta ata notarial bastante virem que, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete (25/09/2007), nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em Cartório, atendendo solicitação de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua Real Grandeza, 219, inscrita no CNPJ sob nº 23.274.194/0001-19, neste ato representada por seu bastante procurador, LUIS KAZUHICO FUCHIKAMI, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade da OAB/MT nº 7.484-B, e inscrito no CPF nº 029.745.648-28, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT nomeado através da Procuração lavrada no Cartório do 23º Ofício de Notas da comarca do Rio de Janeiro, às fls. 171, do Livro 8570, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (18/09/2006), conforme ofício DLAM.E.E. 036.2006, para comprovar a presença, residência, domicílio, realização de benfeitorias, exercício de posse, domínio, direitos, ocupação ou atividade econômica por familiares e seus integrantes, entre outros elementos, dentro da área de terras necessária ao empreendimento denominado Usina Hidrelétrica Santo Antônio, no Rio Madeira, município de Porto Velho-RO, designei o funcionário desta serventia MARCELO AMORIM SOUZA, brasileiro, solteiro, escrevente auxiliar, portador da cédula de identidade nº 292.478 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob o nº 290.432.202-72, domiciliado e residente nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na rua Maceió 100, Bairro Pedacinho de Chão, os quais efetuaram diligência na localidade demonstrada abaixo, acompanhado do técnico EDSON ARRUDA MIRANDA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade nº 912147 SSP-DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.368.091-00, domiciliado e residente na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Av. Madrid, Bloco 3, Ap. 202, Residencial Ana Paula, Bairro Senhor dos Passos, orientados por um aparelho de GPS, escalímetro e desenhos com escala definida e com CN - Curva de Nível da cota de 70,00 metros mais a Área de Preservação Permanente - APP, tendo sido constatado o seguinte: I) LOCALIZAÇÃO - Aos 13/08/2007, às 14:30, na zona periurbana localidade denominada Amazonas - neste Município, à margem Esquerda do Rio Madeira, o escrevente do cartório designado presenciou a utilização do aparelho GPS pelo técnico acima qualificado, tendo visualizado os dados constantes do referido aparelho, que indicou a localização geográfica da moradia e/ou casa sede, edificada no imóvel localizado nas coordenadas UTM E: 382.961 N: 9.021.265; II) INFORMAÇÕES E DECLARAÇÕES DO OCUPANTE: (FERNANDO IZEL CAMARA) - filho do Sr.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURÁ INVALIDA ESTE DOCUMENTO

IZAIAS PINHEIRO CAMARA, brasileira, portador da cédula de identidade nº 9.786-SSP/RO, e inscrito no CPF nº 149.486.992-68, domiciliado e residente no lugar denominado Amazonas - Porto Velho - RO, devidamente qualificado no item VII, adiante denominado **OCUPANTE**, permitiu a visitação no imóvel, conforme localização constante no item I, e tendo declarado o seguinte: 1. Estar na posse mansa, pacífica e ininterrupta há (não declarado); 2. Que exerce atividade econômica (1 bar); 3. Que não recebe aposentadoria; 4. Que é proprietário do terreno e das benfeitorias; 5. Que possui outro imóvel urbano; 6. Que sua família é composta pelos seguintes integrantes: (não declarado); **III) DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Que não possui documentação do imóvel; **IV) DESCRIÇÃO DO IMÓVEL** - Que o imóvel encontra-se habitado; **V) BENFEITORIAS** - Que no referido imóvel existem as seguintes benfeitorias e culturas: 1 casa em madeira serrada sob palafitas medindo 79m², piso de madeira, cobertura de telha de cimento amianto (restaurante); **VI) CONFRONTANTES** - Que a ocupante declarou confrontar-se pela frente com (não declarado), pelo lado esquerdo com o (não declarado) e pelo lado direito com o (não declarado), fazendo fundos com o (não declarado); informações estas confirmadas pelo escrevente desta serventia; **VII) PRÉ-CADASTRO** - Pela solicitante foi-me apresentado um pré-cadastro, sendo que todas as informações nele constantes foram confirmadas, complementadas, corrigidas e/ou atualizadas, quando da visitação "in loco", o qual fará parte integrante do presente instrumento, sendo transcrito abaixo da forma original, que será numerado, para fins de eventuais correções, e em seguida apresentados os complementos, correções e/ou alterações, constatados através de questionários que, igualmente, ficarão arquivados nesta serventia: **TRANSCRICÃO** "Furnas Centrais Elétricas S.A. Departamento de Patrimônio Imobiliário - DPI.E. Divisão de Liberação de Áreas de Manso - DLAM.E. AHE Santo Antônio. - **PRÉ-CADASTRO**. 1. Proprietário Imóvel: (em branco); 2. Denominação: Amazonas; 3. Consec: 516; 4. Margem: Esquerda; 5. Bovinos: (em branco); 6. Caprinos: (em branco); 7. Suínos: (em branco); 8. Equínos: (em branco); 9. Outros: (em branco); 10. Obs.: Trata-se de um bar desativado; 11. Morador: IZAIAS PINHEIRO CAMARA-C; 12. Apelido: (em branco); 13. Data Nasc.: 16/07/1939; 14. Natural: Manicoré - AM; 15. Profissão: comerciante; 16. CPF: 149.486.992-68; 17. RG: 9.786 SSP/RO; 18. Estado Civil: União Estável; 19. Foto Res.: 397; 20. Endereço: Cachoeira do Teotônio - Porto Velho - RO; fone (069)9222-0033; 21. Tempo de moradia: (em branco); 22. Casa habitada: (em branco); 23. Coordenadas: 382.961 9.021.265; 24. Possui documentos: Sem documentação; 25. Cadastrador: Clodoaldo/Rogério; 26. Data do Cadastro: 28/06/2004; 27. Poço: (em branco); 28. Rancho: (em branco); 29. Cerca: (em branco); 30. Curral: (em branco); 31. Depósito: (em branco); 32. Reservatório: (em branco); 33. Pocihg.: (em branco); 34. Galinheiro: (em branco); 35. (quadro em branco); 36. Tabela com a descrição seqüencial Familiar, Sexo, Relação Parentesco, Idade, Tempo Res.: (em branco); 36.1: Tabela Indicativa da **RELAÇÃO DE PARENTESCO** - Titular do Imóvel=1; Esposa=2; Filho/Filha=3; Pai/Mãe=4; Sogro/Sogra=5; Nora/Genro=6; Neto/Neta=7; Sobrinho/Sobrinha=8; Tio/Tia=9; Irmão/Irmã=10; Outros=11; Código



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
COMARCA DE PORTO VELHO-RO

Tabeliã/Oficiala - Dr^a Ivani Cardoso Cândido de Oliveira
 Av. Dom Pedro II, 1039, Centro - Porto Velho-RO - CEP: 78902-800
 Fone/Fax: (0**69) 3224-6442 e 3224-6462

[Assinatura]

Livro: 0022-E
Folhas: 026
Protoc: 00003018

11 refere-se a empregados ou seus familiares; **ATUALIZAÇÕES:** 21. Tempo de moradia (não confirmado); **ITENS NÃO CONFIRMADOS:** 05, 06, 07, 08, 09, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34. **VIII) PRÉ-CADASTRO ATUALIZADO COM FOTO:** Pela solicitante foi-me apresentado o pré-cadastro, devidamente atualizado conforme os formulários utilizados para a confecção da presente ata, com a foto do imóvel e/ou seus moradores, tirada por ocasião da visita feita pelo escrevente, o qual ficará arquivado nestas notas e fará parte integrante deste instrumento. **IX) ENCERRAMENTO** - Nada mais havendo, pediu-me a solicitante para arquivar o pré-cadastro, os questionários utilizados para a lavratura desta ata, bem como o pré-cadastro com as alterações constantes neste instrumento, que será arquivado posteriormente, com foto do imóvel e/ou do(s) ocupante(s), o qual será devidamente conferido. Para constar, lavro a presente ata, para os efeitos do art. 364 do Código de Processo Civil Brasileiro e de acordo com a competência exclusiva que me confere a Lei nº 8.935, de 18/11/1994, em seus incisos III dos arts. 6º e 7º. Ao final, esta ata foi lida em voz alta, achada conforme e assinada pelo funcionário desta Serventia, pelo técnico, pelo procurador da FURNAS e por mim, tabeliã, do que dou fé. Assim o disseram e dou fé. A pedido lhes lavrei esta escritura, a qual feita, lida e achada conforme, aceitam e assinam neste ato. Fica dispensada a presença de testemunhas, conforme Provimento nº 006/96, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Rondônia, (a.a) LUIS KAZUHIKO FUCHIKAMI. Trasladada na mesma data. Dou fé. Eu IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA-TABELIÃ, a fiz trasladar, subscrevo e assino em público e raso.

Em Test. *[Assinatura]* da verdade.

IVANI CARDOSO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
 TABELIÃ



